



ATA DA SEXTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia dez de
setembro de dois mil e nove,
sob a Presidência do Sr. Ver.
Marcelo Simão.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Sexta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; Luis Roberto Daldegan Broglio; Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão; Norma Jamus Villela, Paulo César Missiato e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador José Mario Castaldi. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Devido à ausência do 1º Secretário da Mesa, Ver. José Mario Castaldi, o Sr. Presidente, convida o Sr. Vereador Paulo César Missiato, 2º. Secretário, para assumir a 1ª. Secretaria e o Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato, para assumir a 2ª. Secretaria. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações, sendo: *Discussão e Votação Única*: Projeto de Lei, do Executivo nº. 039/09, o qual Dispõe sobre a restituição aos Servidores Públicos e ao Município dos Valores Previdenciários recolhidos sobre as horas extras e dá outras providências. O Sr. Presidente coloca em Discussão o referido Projeto de Lei e, após ser amplamente discutido, o Sr. Presidente coloca o mesmo em Votação Única, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; *Emendas Substitutivas* apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº. 038/09. O Sr. Presidente coloca em Discussão e Votação Única as referidas Emendas, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes; *Primeira Discussão e Votação* do Projeto de Lei Complementar nº. 038/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº. 2.558/04, nº. 2.570/04, nº. 2.617/05,



2.638/06 nº. 2.652/06, nº. 2.682/06, nº. 2.728/07, nº. 2.734/07, nº. 2.798/08, Altera o quadro de pessoal do Instituto de Previdência de Santa Rita do Passa Quatro, e consolida a Legislação Municipal sobre o regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Rita do Passa Quatro. Submetido em Discussão e Votação Única foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 14ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2.009, às 20:00 horas para a *Segunda Discussão e Votação* do Projeto de Lei Complementar nº. 038/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº. 2.558/04, nº. 2.570/04, nº. 2.617/05, 2.638/06 nº. 2.652/06, nº. 2.682/06, nº. 2.728/07, nº. 2.734/07, nº. 2.798/08, Altera o quadro de pessoal do Instituto de Previdência de Santa Rita do Passa Quatro, e consolida a Legislação Municipal sobre o regime Próprio de Previdência dos Servidores de Santa Rita do Passa Quatro; *Discussão e Votação Única* do Projeto de Lei nº. 042/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Altera Artigo 1º. da Lei nº. 2809, de 21 de janeiro de 2009; *Primeira Discussão e Votação* da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 001/2.009, a qual Dá nova redação ao inciso XVIII do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, Seção II, do Capítulo I, e declara a mesma encerrada, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 21 de setembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiato
2º Secretário.